



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro – CEP 86960-000

Telefone: 44 3275-1177

CNPJ: 76.950.062/0001-26



PLANO DE TRABALHO ROTA DO PROGRESSO

1 PARTICIPES

1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 – 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
Marcio Fernando Nunes		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	CARGO	
Decreto nº 9.323 de 24 março de 2025	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB	

1.2 CONVENENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
Barbosa Ferraz		76.950.062/0001-26	0,7289
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
Av. Presidente Kenedy nº 363	Barbosa Ferraz/PR		86.960-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
443275-1191	http://www.barbosaferraz.pr.gov.br/	administração@barbosaferraz.pr.gov.br	

1.3 PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Rosa Alves	
RG (LGPD*)	CPF (LGPD*)
3.***.***-1	505.***.***-20

*Seguir padrão adotado pelo município em cumprimento à LGPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro – CEP 86960-000

Telefone: 44 3275-1177

CNPJ: 76.950.062/0001-26



2 OBJETO
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Promover o desenvolvimento local por meio do fortalecimento da agricultura familiar no município de Barbosa Ferraz/PR com foco no aumento da produtividade e diversificação de culturas, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE ao CONVENIENTE para a aquisição de estufas, conforme detalhado no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.
2.2 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
INÍCIO: Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE
TÉRMINO: 24 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE
3. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
<p>A presente parceria entre o município e a SEAB e o município de Barbosa Ferraz/PR tem como objetivo principal o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da ampliação da capacidade produtiva e da diversificação das culturas agrícolas, viabilizadas pela instalação de estufas. A adoção dessa tecnologia proporciona melhores condições de cultivo, com maior controle sobre fatores ambientais, o que resulta em ganhos significativos de produtividade e qualidade dos produtos. Além disso, a iniciativa contribui para a geração de renda, a valorização da atividade rural e o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município, atendendo às demandas da comunidade local e estimulando a permanência das famílias no campo.</p> <p>Nesse contexto, a aquisição de estufas desempenha papel fundamental, uma vez que sua função é criar um ambiente controlado para o cultivo das plantas, protegendo-as de condições climáticas adversas, como temperaturas extremas, ventos, chuvas intensas e pragas. Isso permite o cultivo em condições ideais, aumentando a produtividade, melhorando a qualidade dos produtos e possibilitando a produção durante todo o ano. Além disso, as estufas contribuem para a conservação da umidade e temperatura, favorecendo o desenvolvimento saudável das culturas e, conseqüentemente, auxiliando no fortalecimento econômico dos agricultores beneficiários.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro – CEP 86960-000

Telefone: 44 3275-1177

CNPJ: 76.950.062/0001-26



O Município de Barbosa Ferraz/PR apresenta um Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM) de 0,7279, na qual é um indicador que avalia o desempenho socioeconômico dos municípios do Paraná. Ele analisa três dimensões principais: renda (incluindo emprego e produção agropecuária), educação e saúde, buscando oferecer um retrato do desenvolvimento municipal. No que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o município apresenta índice de 0,696, que mede o progresso humano com base na expectativa de vida, escolaridade e padrão de renda, sinalizando o grau de bem-estar da população. A Taxa de Pobreza atinge a população, evidenciando a existência de considerável parcela de cidadãos vivendo abaixo da linha da pobreza, com acesso restrito a bens e serviços essenciais. Além disso, os dados do Cadastro Único (CadÚnico) apontam para um número expressivo de famílias em situação de vulnerabilidade social, as quais constituem o público-alvo de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e ao desenvolvimento social,

O público-alvo são os agricultores familiares residentes no Município de Barbosa Ferraz/PR que desenvolvem atividade agrícola com potencial de aproveitamento da estrutura de estufas.

Previamente à seleção dos beneficiários, o Município realizou ampla divulgação da abertura do processo seletivo, com a devida publicação de aviso no Diário Oficial do Município, informando a intenção de selecionar agricultores familiares para o recebimento das estufas. Além disso, reforçou a divulgação seja reforçada por outros meios de comunicação acessíveis à população local, com o objetivo de garantir maior publicidade e efetiva abrangência entre os potenciais interessados. Entre os canais, destacam-se: emissoras de rádio locais, murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Agricultura, feiras livres, mercados municipais, redes sociais institucionais, grupos comunitários de WhatsApp, entre outros meios disponíveis.

A seleção dos beneficiários será realizada pelo Município, por meio de processo seletivo de agricultores familiares, assegurando que o processo ocorreu de forma transparente, isonômica e com base em critérios técnicos previamente estabelecidos. Os requisitos para seleção incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro – CEP 86960-000

Telefone: 44 3275-1177

CNPJ: 76.950.062/0001-26



- Estar regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
- Residir e exercer atividade agrícola no território do Município;
- Comprovar atuação direta na produção agrícola, preferencialmente em cultivos compatíveis com o uso de estufas;
- Manifestar interesse e apresentar condições técnicas e operacionais para a implantação e manutenção da estrutura a ser disponibilizada, sob acompanhamento do município;
- Apresentar a matrícula do imóvel de sua propriedade destinado à instalação da estufa ou outro documento que comprove a titularidade/ posse do imóvel com mais de 5 anos;
- Autorizar o acesso dos órgãos fiscalizadores municipais e estaduais ao local de instalação e operação da estufa;
- Como critério de desempate será feita sorteio;

Após análise foram selecionados 14 agricultores familiares residentes no município de Barbosa Ferraz, que desenvolvem atividade agrícola com potencial para o aproveitamento de estufas, observando rigorosamente os critérios acima mencionados. Os classificados mediante os requisitos do edital, são os listados a seguir:

- ADENILSON GALERIANI, matrícula nº: 8.803 CAF: PR072025.01.003764123CAF
- CLAUDEMIR MILIOSSI, matrícula nº: 1.284 CAF: PR082024.01.001906428CAF
- DEIVID JUNIOR MORETTI, matrícula nº: 1.423 CAF: PR122023.01.001033471CAF
- CELIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº: 10.500 CAF: PR0620 24010016 79869 CAF
- FABIANA RODRIGUES PONTES, matrícula nº: 12.098 CAF: PR082025.01.001482156CAF
- FABIO GARCIA, nº: 10.319 CAF: PR082025.01.002376440CAF
- LUIZ FELIX DA SILVA, matrícula nº: 2.324 CAF: PR012025.01.002558442CAF
- LUIZ CARLOS CAFISSO, matrícula nº: 10.853 CAF: PR082025.01.001461307CAF
- MARI ISIRI, matrícula nº: 535 CAF: PR112024.01.002289934CAF
- MARILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº: 8.598 CAF: PR052024.01.001499208CAF
- PEDRO CANDIDO DE MIRANDA, matrícula nº 1.431 CAF: PR112024.01.002394513CAF
- JEFERSON MORETTI, matrícula nº: 11.608 CAF: PR082025.01.002525327CAF
- ODAIR MIANTTE, matrícula nº: 11.541 CAF: PR082025.01.001633314CAF
- VALDOMIRO PEDROSO BARROS, matrícula nº: 10.411 CAF: PR012025.01.002531243CAF

O Município de Barbosa Ferraz/PR enfrenta desafios significativos no que se refere à produção agrícola familiar, especialmente pela carência de estruturas adequadas para proteção das lavouras e aumento da produtividade. Esse cenário se agrava diante das mudanças climáticas globais, que têm provocado eventos extremos com maior frequência, como longos períodos de estiagem, chuvas intensas e variações bruscas de temperatura. A ausência de estufas compromete a estabilidade da produção, limita a diversidade de culturas e expõe os produtores a essas oscilações climáticas, resultando em perdas frequentes, baixa rentabilidade e dificuldade de oferta de alimentos de qualidade à população.

A viabilização parceria proporcionará aos agricultores familiares selecionados, condições mais adequadas para o cultivo, permitindo maior produtividade e qualidade na produção agrícola, além de estimular a economia local e contribuir para a segurança alimentar da população do município. Os agricultores selecionados assumirão o compromisso de manter as estufas em boas condições de uso, adquirir os insumos agrícolas necessários e custear a mão de obra para operação e manutenção das unidades produtivas. O acompanhamento do uso das estufas será realizado pelo fiscal designado pela SEAB.

3.1 PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO GOVERNAMENTAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Por meio do Decreto Estadual nº 7.794, de 31 de outubro de 2024, publicado no DIOE, o Estado do Paraná instituiu o Programa Rota do Progresso, com os seguintes objetivos: promover o desenvolvimento em territórios que apresentam os menores índices comparativos de desenvolvimento; incrementar a renda por meio do fomento às atividades econômicas; coordenar de forma estratégica as iniciativas e políticas públicas estaduais relacionadas ao Programa; capacitar os beneficiários para adesão às políticas e aprimoramento da gestão; disseminar projetos multissetoriais; e atuar estrategicamente em áreas com infraestrutura insuficiente.

O Programa Rota do Progresso é estruturado em nove eixos principais: infraestrutura agropecuária; transferência e utilização de créditos acumulados; estradas rurais; barracão industrial; Talento Tech-PR; plano de desenvolvimento econômico municipal; programas sociais; desenvolvimento de pessoas; e saneamento básico.

Conforme disposto em despacho governamental referente à dispensa de contrapartida, com base nos elementos constantes no protocolado n.º 23.476.497-7, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, autorizou a tramitação de convênios vinculados ao Programa Rota do Progresso sem a exigência de contrapartida financeira por parte do conveniente. Referido despacho foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2025, na edição n.º 11.842.

3.2 RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS ESPERADOS (EQUAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO DESEMBOLSO A SER REALIZADO)

A formalização do presente convênio entre o Estado do Paraná e o Município Barbosa Ferraz/PR encontra respaldo na correlação direta entre os recursos públicos a serem investidos e os resultados esperados. A destinação dos recursos à aquisição de estufas agrícolas tem como finalidade ampliar a produtividade, garantir maior regularidade e qualidade na produção de alimentos oriundos da agricultura familiar.

A iniciativa busca atender à necessidade de fortalecimento da agricultura familiar e ao aumento do acesso da população a alimentos frescos e saudáveis, contribuindo diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional, especialmente em regiões com indicadores de vulnerabilidade social. Além disso, a ação fomenta o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda e a permanência das famílias no meio rural.

A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos do Programa Estadual Rota do Progresso, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.794/2024, que contempla, entre seus eixos, ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento regional, à inclusão produtiva e à redução das desigualdades territoriais.

A partir dos investimentos realizados, espera-se a obtenção de resultados convergentes entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), e o Município de Barbosa Ferraz/PR especialmente com a aquisição e instalação de estufas agrícolas destinadas aos agricultores familiares. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento da agricultura familiar: ampliação das condições de produção dos pequenos agricultores, promovendo a inclusão produtiva, a geração de renda e a permanência das famílias no meio rural;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local: incremento da produção agrícola, com impactos positivos na economia do município, especialmente nos setores de comércio, serviços e na geração de empregos;
- Redução da vulnerabilidade social no campo: maior estabilidade da produção agrícola, mesmo diante de adversidades climáticas, minimizando riscos de perdas e assegurando melhores condições econômicas aos produtores;
- Fomento à inovação e à capacitação técnica: promoção de qualificação por meio de cursos e treinamentos voltados ao uso eficiente da estrutura instalada, incentivando práticas sustentáveis e o uso de tecnologias apropriadas ao cultivo protegido.

3.4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios que norteiam a seleção do Município estão assim identificados:

Critério	Verificação (Sim/Não)
i) ter realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	SIM
ii) Pertencer ao Programa Rota do Progresso.	SIM
iii) Ter um cultivar adequado para estufas	SIM
iv) atesto do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)	SIM

4 DESCRIÇÃO DAS METAS

META 1

IDENTIFICAÇÃO DA META	LOCALIZAÇÃO
-----------------------	-------------

<p>Adquirir e instalar estufa para fortalecimento da produção agrícola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ADENILSON GALERIANI, SÍTIO TRIANGULO, BAIRRO SERRINHA matrícula nº: 8.803 CAF: PR072025.01.003764123CAF CLAUDEMIR MILIOSSI, SÍTIO NOSSA SENHORA, BAIRRO ÁGUA DO BANDEIRA matrícula nº: 1.284 CAF: PR082024.01.001906428CAF DEIVID JUNIOR MORETTI, SÍTIO SÃO LUIZ, BAIRRO ÁGUA DA MUTUCA matrícula nº: 1.423 CAF: PR122023.01.001033471CAF CELIA APARECIDA PEREIRA, VILA RURAL NOVA MORADA, BAIRRO SÃO JUDAS matrícula nº:10.500 CAF: PR0620 24010016 79869 CAF FABIANA RODRIGUES PONTES, SÍTIO SÃO MANOEL, BAIRRO ORTIGUINHA matrícula nº: 12.098 CAF: PR082025.01.001482156CAF FABIO GARCIA, SÍTIO GUADALAJARA BAIRRO POÇO AZUL nº: 10.319 CAF: PR082025.01.002376440CAF LUIZ FELIX DA SILVA, SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO, BAIRRO SANTA ROSA matrícula nº:2.324 CAF: PR012025.01.002558442CAF LUIZ CARLOS CAFISSO, SÍTIO SÃO LUIZ, DISTRITO POCINHO matrícula nº:10.853 CAF: PR082025.01.001461307CAF MARI ISIRI, SÍTIO SÃO JUDAS TADEU, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU matrícula nº: 535 CAF: PR112024.01.002289934CAF MARILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, SÍTIO OLIVEIRA, DISTRITO POCINHO matrícula nº:8.598 CAF: PR052024.01.001499208CAF PEDRO CANDIDO DE MIRANDA, SÍTIO SANTA EMILIA BAIRRO ALVORADA matrícula nº 1.431 CAF: PR112024.01.002394513CAF JEFERSON MORETTI, SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO ÁGUA DA MUTUCA matrícula nº: 11.608 CAF: PR082025.01.002525327CAF ODAIR MIANTTE, SÍTIO SANTA LUZIA, BAIRRO SERRINHA, matrícula nº:11.541 CAF: PR082025.01.001633314CAF VALDOMIRO PEDROSO BARROS, SÍTIO SÃO JOÃO BAIRRO DO ÓLEO matrícula nº: 10.411 CAF: PR012025.01.002531243CAF
---	--

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META 1

Primeira Etapa: Licitação da estufa

FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	TÉRMINO
------	---------------	----------------------------------	----------	--------	---------

1	Preparatória – amplo planejamento da contratação	Consistirá na formalização da demanda pelo município, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, avaliação de riscos conforme orientação do órgão estadual competente, levantamento de orçamentos, e elaboração do edital de licitação e da minuta contratual.	Município de Barbosa Ferraz	Após a publicação no DIOE	12 mês após a publicação do TC no DIOE.
2	Divulgação do edital de licitação	Divulgação, abertura do período de inscrições e estabelecimentos	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino da fase Preparatória amplo planejamento da contratação	30 dias após o início.
3	Apresentação das propostas e lances.	Apresentação das propostas pelas empresas interessadas em participar da concorrência eletrônica	Município de Barbosa Ferraz e empresas	Após o termino Divulgação do edital de licitação	1 meses após a publicação do TC no DIOE.
4	Julgamento das propostas	Julgamento das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Apresentação das propostas e lances	10 dias úteis.
5	Habilitação da proposta	análise da(s) empresa(s) mais bem classificada(s) para o fornecimento dos bens	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Julgamento das propostas	15 dias úteis.
6	Apreciação de eventuais recursos	Análise de eventuais recursos	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Habilitação da proposta	20 dias úteis se tiver recurso.
7	Homologação	Ratificação do processamento da licitação	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Apreciação de eventuais recursos	15 dias úteis
8	Adjudicação e assinatura do Contrato	Solicitação de assinatura do contrato com a empresa vencedora	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Homologação	10 dias úteis após a homologação.
9	Recebimento e conferência do equipamento .	Serão adquiridas as estufas. As notas fiscais dos itens serão registradas no SIT. O acompanhamento será feito pela SEAB fará a vistoria do item adquiridos. Após a conclusão do processo de seleção, o Município publicará a relação dos beneficiários em meios oficiais de comunicação, tais como o Diário Oficial do Município, mural da Prefeitura e/ou portal institucional, garantindo a devida transparência e publicidade do ato.	Município de Barbosa Ferraz	Após o termino Adjudicação e assinatura do Contrato	4 meses após o início da fase Preparatória amplo planejamento da contratação
11	Preparação Local	Implementação da estufa, assegurando que todos os elementos estejam em conformidade para a conclusão do objetivo proposto.	Município de Barbosa Ferraz	Após a Homologação	Até 60 dias para preparar o local



PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Certificação de que a ou as estufas foram adquiridos conforme previsto pelo termo de convênio; está adequadamente instalados; em pleno funcionamento nas dependências do convenente; e em uso na atividade proposta.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA META 1

ITEM	NATUREZA DA DESPESA (COD. ORÇAM.)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ¹ e ²	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.4.90.39.99	Aquisição e instalação de Estufa Bandeirantes 20x24m, cobertura com filme transparente de 100micras e sistema de irrigação por gotejo	Unidade	14	21.292,80	298.099,20	298.099,20
2							

	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL DA META 1	298.099,20	298.099,20

META 2

IDENTIFICAÇÃO DA META	LOCALIZAÇÃO
Fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento local no município de Barbosa Ferraz/PR por meio da aquisição de estufas, com foco no aumento da produtividade e na diversificação de culturas.	<ul style="list-style-type: none"> ADENILSON GALERIANI, matrícula nº: 8.803 CAF: PR072025.01.003764123CAF CLAUDEMIR MILIOSSI, matrícula nº: 1.284 CAF: PR082024.01.001906428CAF DEIVID JUNIOR MORETTI, matrícula nº: 1.423 CAF: PR122023.01.001033471CAF CELIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº:10.500 CAF: PR0620 24010016 79869 CAF FABIANA RODRIGUES PONTES, matrícula nº: 12.098 CAF: PR082025.01.001482156CAF FABIO GARCIA, nº: 10.319 CAF: PR082025.01.002376440CAF LUIZ FELIX DA SILVA, matrícula nº:2.324 CAF: PR012025.01.002558442CAF LUIZ CARLOS CAFISSO, matrícula nº:10.853 CAF: PR082025.01.001461307CAF

¹ O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 do Decreto Estadual 10.086/2022

² Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de "orçamentos preliminares" (art. 682 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022)

- MARI ISIRI, matricula nº: 535 CAF: PR112024.01.002289934CAF
- MARILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº: 8.598 CAF: PR052024.01.001499208CAF
- PEDRO CANDIDO DE MIRANDA, matricula nº 1.431 CAF: PR112024.01.002394513CAF
- JEFERSON MORETTI, matricula nº: 11.608 CAF: PR082025.01.002525327CAF
- ODAIR MIANTTE, matricula nº:11.541 CAF: PR082025.01.001633314CAF
- VALDOMIRO PEDROSO BARROS, matricula nº: 10.411 CAF: PR012025.01.002531243CAF

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META 2

Primeira Etapa: Implantação e entrega oficial da estufa agrícola.

FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	CONCLUSÃO/TÉRMINO
1	Implantação da Infraestrutura de Produção Protegida	Município por meio de processo licitatório específico, que contemplará, de forma integrada, tanto o fornecimento quanto a instalação das estufas nas áreas definidas, garantindo estrutura adequada para o cultivo protegido	Município de Barbosa Ferraz	Após a preparação do local	Até 18 Meses após a publicação no DIOE
2	Variedade de Produtos	A fase consiste na utilização da estufa para o cultivo de diferentes culturas, com foco na diversificação da produção. A estrutura possibilitará o plantio de hortaliças, frutas e outros gêneros alimentícios com maior valor nutricional, promovendo a variedade e regularidade no fornecimento de alimentos à comunidade	Município de Barbosa Ferraz	Após a instalação da estufa	Até 24 Meses após a publicação no DIOE
3	Capacitação	Os agricultores que receberem as estufas deverão participar de cursos gratuitos oferecidos pela plataforma online do SENAR, com temas voltados à produção em estufas, manejo, cuidados e boas práticas e etc. além disso terá que participar de cursos oferecidos pela prefeitura.	Município de Barbosa Ferraz	Após a publicação no DIOE	Até 24 Meses após a publicação no DIOE

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Relatório da visita técnica, Nº de visitas técnicas recebidas por agricultores e técnicos, relatórios de quantidade de diferentes culturas plantadas por estufa.

**5. BENEFICIÁRIOS***

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
<p>Agricultores familiares do Município de Barbosa Ferraz/PR que atendam aos critérios técnicos definidos no projeto</p> <ul style="list-style-type: none">• ADENILSON GALERIANI, matrícula nº: 8.803 CAF: PR072025.01.003764123CAF• CLAUDEMIR MILIOSSI, matrícula nº: 1.284 CAF: PR082024.01.001906428CAF• DEIVID JUNIOR MORETTI, matrícula nº: 1.423 CAF: PR122023.01.001033471CAF• CELIA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº: 10.500 CAF: PR0620 24010016 79869 CAF• FABIANA RODRIGUES PONTES, matrícula nº: 12.098 CAF: PR082025.01.001482156CAF• FABIO GARCIA, nº: 10.319 CAF: PR082025.01.002376440CAF• LUIZ FELIX DA SILVA, matrícula nº: 2.324 CAF: PR012025.01.002558442CAF• LUIZ CARLOS CAFISSO, matrícula nº: 10.853 CAF: PR082025.01.001461307CAF• MARI ISIRI, matrícula nº: 535 CAF: PR112024.01.002289934CAF• MARILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº: 8.598 CAF: PR052024.01.001499208CAF• PEDRO CANDIDO DE MIRANDA, matrícula nº 1.431 CAF: PR112024.01.002394513CAF• JEFERSON MORETTI, matrícula nº: 11.608 CAF: PR082025.01.002525327CAF• ODAIR MIANTTE, matrícula nº: 11.541 CAF: PR082025.01.001633314CAF• VALDOMIRO PEDROSO BARROS, matrícula nº: 10.411 CAF: PR012025.01.002531243CAF	14	1.000	1.014

7. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A estimativa de preço dos equipamentos teve como base a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços. Essa pesquisa foi realizada mediante contato direto com empresas da região e, dada a singularidade dos bens e equipamentos industriais, também mediante consultas por meio de correio eletrônico e pesquisa em site especializado.

Os valores unitários estimados e preliminares dos itens a serem adquiridos foram obtidos pela média aritmética dos preços levantados na pesquisa, sendo que o cálculo considerou três ou mais preços, conforme apresentado na composição das cotações refletidas na Planilha Orçamentária. As cotações dos fornecedores estão identificadas, datadas e assinadas pelos responsáveis por sua confecção.

A pesquisa de preços e a elaboração da planilha orçamentária foram realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor municipal identificado, que assume a responsabilidade pela veracidade das informações.

O Município obriga-se a observar o disposto nos arts. 368 a 372 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022 quando da licitação para aquisição do bem.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO CONVÊNIO POR ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA

Nº DA META	CATEGORIA, NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA*	SEAB	TOTAL
1	INVESTIMENTO (4490)	39.99	298.099,20	298.099,20
2	Não possui previsão de despesa			
SUB-TOTAL	INVESTIMENTO (4490)		298.099,20	298.099,20
TOTAL GERAL				

Os recursos da concedente serão depositados na conta específica do convênio, serão destinados exclusivamente ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição das estufas agrícolas como mencionado no plano de trabalho. Adicionalmente, o município assumirá, com recurso próprio, as despesas complementares para o atingimento das metas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

Estado do Paraná
Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro – CEP 86960-000
Telefone: 44 3275-1177
CNPJ: 76.950.062/0001-26



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO								
N° da Meta	Descrição	Etapas *	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB)	Parcela Única (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)	Total Meta R\$ / %
1	Adquirir e instalar estufa para fortalecimento da produção agrícola	1	1 a 11	Investimento	Físico %	SEAB	-	100%
					Financeiro	SEAB	298.099,20	298.099,20
Subtotal da meta 1 (R\$)								
N° da Meta	Descrição	Etapas *	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB)	Parcela Única (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)**	Total Meta R\$298.099,20
2	Fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento local no município de Barbosa Ferraz/PR, por meio da aquisição de estufas, com foco no aumento da produtividade e na diversificação de culturas	1	1 a 3	Não possui previsão de despesa				
TOTAL								298.099,20

Os recursos repassados pela Concedente serão depositados na conta específica do convênio, serão exclusivamente destinados ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição do a estufa agrícola conforme mencionada no plano de trabalho. Além disso, o município se compromete a arcar, com recursos próprios, com as despesas complementares necessárias para alcançar as metas estabelecidas.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO
Descrição do documentos presentes no e-Protocolo
a) Orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do Decreto Estadual 10.086/2022.
b) Registro de imóvel atualizado (máx. 60 dias), comarca de Barbosa Ferraz/PR, nº da matrícula dos agricultores <ul style="list-style-type: none"> • ADENILSON GALERIANI, matrícula nº: 8.803 PR072025.01.003764123CAF • CLAUDEMIR MILIOSSI, matricula nº: 1.284 CAF PR082024.01.001906428CAF • DEIVID JUNIOR MORETTI, matricula nº: 1.423: PR122023.01.001033471CAF • CELIA APARECIDA PEREIRA, matricula nº:10.500 CAF: PR0620 24010016 79869 CAF • FABIANA RODRIGUES PONTES, matricula nº: 12.098 PR082025.01.001482156CAF • FABIO GARCIA, nº: 10.319 PR082025.01.002376440CAF • LUIZ FELIX DA SILVA, matricula nº:2.324 PR012025.01.002558442CAF • LUIZ CARLOS CAFISSO, matricula nº:10.853 PR082025.01.001461307CAF • MARI ISIRI, matricula nº: 535 PR112024.01.002289934CAF • MARILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº: 8.598 PR052024.01.001499208CAF • PEDRO CANDIDO DE MIRANDA, matricula nº 1.431 PR112024.01.002394513CAF • JEFERSON MORETTI, matricula nº: 11.608 PR082025.01.002525327CAF • ODAIR MIANTTE, matricula nº:11.541 PR082025.01.001633314CAF • VALDOMIRO PEDROSO BARROS, matricula nº: 10.411 PR012025.01.002531243CAF
c) Plano de Aplicação dos Recursos.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Declaro, para fins de prova junto à SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos deste Plano de Trabalho.	
Nome: Adriano Gonçalves de Oliveira	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
Cargo: Contador de Barbosa Ferraz/PR	
CRC: PR-060547/O-1	
CPF: 057.426.959-26	
Local: Barbosa Ferraz/PR	
Data: 29/08/2025	Assinatura
12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	

³ Recomenda-se que as assinaturas no Plano de Trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021.



NOME	José Sérgio Aparecido Miliossi		
CARGO	Secretário de Agricultura de Barbosa Ferraz/PR	Nº PR-230204/D	Conselho: CREA
CPF	007.943.579-38	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	
DATA	29/08/2025		
LOCAL	Barbosa Ferraz/PR	Assinatura	

13. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

NOME	Carlos Rosa Alves		
CARGO	Prefeito Municipal	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	
CPF	505.919.329-20		
LOCAL	Barbosa Ferraz/PR		
DATA		Assinatura	

14. CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

NOME			
CARGO	Chefe do Núcleo Regional	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	
LOCAL			
DATA			
		Assinatura	

15. TÉCNICO DO DEPARTAMENTO - SEAB

DEPARTAMENTO	DESAN	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	
NOME			
CARGO	Assessor (a)		
LOCAL	Curitiba		
DATA		Assinatura	

16. CHEFIA DO DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO	DESAN	<i>Documento assinado eletronicamente</i>	
NOME	Márcia Cristina Stolarski		
CARGO	Chefe do Departamento		
LOCAL	Curitiba		
DATA		Assinatura	

17. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

⁴Recomenda-se que as assinaturas no Plano de Trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021.



NOME	Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
CARGO	Diretora-Geral da SEAB (Decreto Estadual nº 9.399/2025)	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **17_Plano_de_Trabalho_ajustadoassinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Rosa Alves** em 24/10/2025 16:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Cristina Stolarski (XXX.504.469-XX)** em 28/10/2025 15:55 Local: SEAB/DESAN/CHEFIA, **Joao Ricardo Barbosa Rissardo (XXX.600.552-XX)** em 29/10/2025 08:45 Local: SEAB/CAM/CH, **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 29/10/2025 11:53 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.814.405-3** por: **Carlos Rosa Alves** em: 24/10/2025 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc53e9fbf670983f862db40b468056b1.